



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO: 213/2015 **ADITAMENTO:**01

PROCESSO: 10.526/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. : 004/2015

EMPRESA: NET SUL INTERNET BANDA LARGA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

QUANTIDADE DE PONTOS RÁDIO: 12 (DOZE) PONTOS/MÊS.

VALOR: R\$ 167.999,04 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

QUANTIDADE DE PONTOS FIBRA: 50 (CINQUENTA) PONTOS/MÊS.

VALOR: R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 893.999,04 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

Ao(s) 31 de agosto de 2016, estando presente o (a) Sr.º(a) **Carla Venturim de Almeida Vieira**, respondendo pela (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **NETSUL INTERNET BANDA LARGA LTDA**, procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente **Ordem de Serviço**, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES . 31 de agosto de 2016.

Carla Venturim de Almeida Vieira
**Secretária Municipal de
Administração**

**NETSUL INTERNET BANDA LARGA
LTDA
Contratada**